



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**  
*Um novo tempo pra todos*

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.15.01 - TP – FME**

Aos 09 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **JOSÉ MARCOS PINHO BRITO** presidindo a reunião, e os membros **ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO**, **ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA** e **MARIA GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS** secretário (a), visando realizar o julgamento da Documentação de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.15.01 - TP – FME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, COM ENFOQUE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUPORTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE TEJUÇUOCA, VISANDO O APRIMORAMENTO DA EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL À LUZ DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**, A Comissão realizou análise detalhada na documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: foram **INABILITADAS**, as empresas: **01 – R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 13.075.241/0001-41**, Empresa apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com objeto (item 4.5 alínea “a” do Edital); **02 - AGUIAR SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 11.132.053-0001-82**, Empresa não apresentou Certidão de Débitos municipais e Débitos Trabalhistas (Itens 4.3.5 e 4.3.7 do Edital), apresentou Certidão de Falência e Concordata fora do prazo de validade (Item 4.4.2 do Edital) apresentou Atestado de Capacidade técnica incompatível com objeto (Item 4.5 alínea “a” do Edital); **03 – MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – CNPJ: 39.148.857/0001-99**, Empresa não apresentou documento de identificação do profissional de arquitetura ou engenharia Civil, (Item 4.5.1 alínea “c”), empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com objeto (Item 4.5 alínea “a” do Edital). Foi **HABILITADA** para fase subsequente do procedimento licitatório a empresa: **01 – TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI - CNPJ: 26.859.658/0001-47**. O Presidente divulgou o resultado da licitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a”, abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

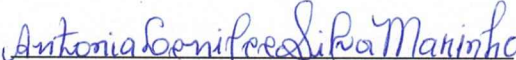
Tejuçuoca – CE, 09 de janeiro de 2022.

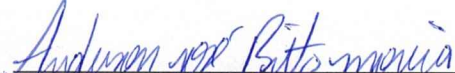
A Comissão:

  
JOSE MARCOS PINHO BRITO  
Diretor de Departamento de Licitações  
Sec. Gestão e Controle  
Portaria.: 117/2021

**JOSÉ MARCOS PINHO BRITO**  
Presidente da CPL

  
**MARIA GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretário (a)

  
**ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO**  
Membro da CPL

  
**ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA**  
Membro da CPL